



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO/CP Nº 001/2022
PROCESSO N. 4970/2022

CÓPIA

Linhares-ES, 18 de agosto de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Assunto: Notificação de denúncia.

Excelentíssimo Prefeito,

Conforme determina o art. 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, notifico Vossa Excelência acerca da denúncia por infração político-administrativa protocolada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Linhares e recebida em plenário no dia 15/08/2022, que segue anexa.

Na oportunidade, o denunciado poderá, no prazo de até vinte dias, contados do recebimento da notificação, apresentar defesa prévia, por escrito e protocolada na Câmara Municipal, indicando as provas que pretende produzir e o rol de, no máximo, cinco testemunhas.

Reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

JADIR RIGOTTI JÚNIOR
Vereador Presidente da Comissão Processante

Recebido em 19/08/2022
L. Oliveira Basou